

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 067/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E O SR. DENIL RODRIGUES DE MORAES.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a renovação bem como o reajuste com base no IPCA com o índice de 6,47%, do Contrato de Locação nº 067/2021 que, consoante a Cláusula Primeira, é a locação do imóvel situado à Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro, Silva Jardim/RJ, composto de 05 (cinco) unidades interligadas, com área construída de 374,40 m², conforme avaliação do imóvel, fls. 17/21, Proc. 7245/2021, para o funcionamento da Vigilância Sanitária (Vigilância em Saúde).

DO PREÇO – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de **R\$ 61.661,04 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e quatro centavos)**, sendo pago o valor mensal de **R\$ 5.138,42 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, sendo reajustado anualmente de acordo com o IPCA.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com o início em 22 (vinte e dois) de dezembro de 2022 e término previsto para 22 (vinte e dois) de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 10.02.103040031.2.061.3390.36.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 453/2022, no valor de **R\$ 5.138,42 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, referente a um período de 01 (um) mês, devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação nº 067/2021, celebrado em 22 (vinte e dois) de dezembro de 2021.

Silva Jardim, 22 de dezembro de 2022.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

DENIL RODRIGUES DE MORAES
Locador